CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Institui a Campanha "Abril Verde" no Município de Amontada e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Amontada, a campanha de prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais, denominada "ABRIL VERDE", a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos de acidente de trabalho, doenças ocupacionais, buscando a prevenção destes e a saúde no ambiente de trabalho, promovendo a integração de toda a sociedade, órgãos públicos, associações, organizações não governamentais, entidades de classes no debate ao tema.

Parágrafo único. O símbolo da campanha aludida no "caput" deste artigo será "um laço" na cor verde.

Art. 2º Durante o mês de campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Amontada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de abril de 2023

PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 14/04/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/04/2023
Servidor:
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 025/2023

Autoria: Pedro de Sousa Viana

Nobres pares,

A inclusa proposição, tem como objetivo incluir no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Amontada, a Campanha "ABRIL VERDE", a qual visa destacar a importância do tema da segurança do trabalho.

O mês escolhido faz referência ao Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, que aconteceu em 28 de abril. No Brasil, a Lei n.º 11.121/2005 institui a celebração dessa data.

A iniciativa "Abril Verde" é uma articulação que busca a conscientização de trabalhadores e empregadores para a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador. O objetivo é reduzir os acidentes de trabalho e os agravos à saúde do trabalhador mobilizando a sociedade para prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

A Campanha tem como objetivo influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, visto que a divulgação na imprensa, em jornais de grande circulação, nas mídias sociais, redes de televisão e rádio, chamam atenção da sociedade sobre a importância da prevenção dos acidentes e das doenças ocupacionais.

Desta forma, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de abril de 2023

Pedro de Sousa Viana

PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/04/2023
Servidor:
Matrícula: 264